



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 040/2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 44.665,87 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 44.665,87 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
17	0412200022.003-33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	2.500,00
23	0412300032.004-31901300	Obrigações Patronais	50,00
28	0412300032.004-33903000	Material de Consumo	2.108,03
29	0412300032.004-33903000	Outros Serv. Terc. - P. Física	1.500,00
30	0412300032.004-33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	12.500,00
31	0412300032.004-33904100	Contribuições	6.200,00
64	0824300042.009-33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	500,00
73	1030100052.011-33903200	Material de Distrib. Gratuita	1.407,84
78	1030200052.012-33504300	Subvenções Sociais	5.400,00
130	1230600072.021-33903200	Material de Distrib. Gratuita	2.000,00
147	1339200072.025-33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	400,00
158	2781700072.027-33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1.000,00
171	1545200082.029-33903000	Material de Consumo	200,00
173	1545200082.029-33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	600,00
188	2678200082.032-33903000	Material de Consumo	2.650,00
190	2678200082.032-33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	5.000,00
197	2060500092.033-33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	650,00
TOTAL			44.665,87

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
------	---------	-----------	-------




PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO


201	0412300032 004-33903201	Mat. Distrib. Gratuita - Cesta Básica	401,35
38	0412300032 005-31901300	Obrigações Patronais	50,00
71	0412300032 004-31900400	Contratação por Tempo Determinado	129,17
41	0412300032 005-33903000	Material de Consumo	444,00
44	0412300032 005-44905200	Equipamento e Mat. Permanente	14,08
52	0824400042 007-33903000	Material de Consumo	100,00
62	0824300042 009-33903000	Material de Consumo	308,03
71	1030100052 011-33901400	Díarias - Civil	800,00
86	1236100062 014-33903000	Material de Consumo	3.000,00
104	1236500062 017-33903000	Material de Consumo	600,00
107	1236500062 017-44905200	Equipamento e Mat. Permanente	357,36
114	1236500062 017-33903600	Outros Serv. Terc. - P. Física	237,72
115	1236500062 017-33903900	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	800,00
118	1236100062 019-31901100	Venc. Vant. Fixas - P. Civil	20.000,00
119	1236100062 019-31901300	Obrigações Patronais	7.000,00
121	1236100062 019-31909600	Ressarcimento Desp. Pessoal Requis.	8.000,00
125	1236100062 020-33903600	Outros Serv. Terc. - P. Física	800,84
131	1230600072 021-33903600	Outros Serv. Terc. - P. Física	623,32
162	1545200082 028-33903000	Material de Consumo	1.500,00
170	1545200082 029-31901600	Outras Desp. Variáveis - P. Civil	1.000,00
212	1545200082 029-31903201	Mat. Distrib. Gratuita - Cesta Básica	500,00
TOTAL			44.665,87

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporá, em
01 de dezembro de 2004.


FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data
supra.


ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo